



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 34/2009

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE PAGADORIA		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
SETOR: Unidade de Pagadoria. Processos Administrativos n. 0022-0900/98-1 0892-0900/98-0 2147-0900/98-1 3509-0900/98-0 (Apenso: 3571-0900/98-0 e 4074-0900/98-5) 4909-0900/98-0 8144-0900/98-7 5401-0900/98-4 6044-0900/98-4 6321-0900/98-7. Tratam-se de processos administrativos para pagamento de fornecedores de produtos e serviços do M. P.	Analogia com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do RS, em vigor, da Divisão de Suprimentos, Unidade de Pagadoria; Série: Controle Financeiro; Subsérie: Pagamento; Tipo Documental: Processo Administrativo; Destinação: prazo corrente, até o fechamento do ano subsequente ao do processo e após, fica arquivado na CAGE. Por ser o arquivamento feito na CAGE e já decorrido o prazo de guarda, foi utilizada a Tabela de Temporalidade de Documentos instituída pela Instrução Normativa n.º 01/2008 da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Os referidos processos foram classificados na Função: Gerenciar as atividades administrativas, financeiras e jurídicas que dão sustentabilidade à administração pública; Subfunção: Executar a gestão financeira e orçamentária do Estado; Série: Acompanhar e executar a programação financeira; Etapas de desenvolvimento da atividade: Realização de pagamentos; Contabilização dos gastos. Tais documentos apresentam Prazo de guarda de 10 anos e destinação Eliminação.	1998	1998

QUANTIDADE: 0,5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: MARCELO WILDNER DA CUNHA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 29/5/2009
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
